

PORTARIA Nº 17-R, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 06-R, de 16 de março de 2022 e designa nova composição da Comissão Interna de Ética e Pesquisa (COMISEP) da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, responsável por organizar, avaliar e realizar, internamente, a análise ética das pesquisas envolvendo seres humanos.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 16, inciso V, do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba, e

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 3º da Portaria Nº 06-R, de 16 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A comissão terá a seguinte composição:

- I. Ana Carolina Simões Ramos – Presidente;
- II. Fábio da Silva Mattos - Vice-Presidente;
- III. Fabrícia Pavesi Helmer – Membro;
- IV. Layla Mendonça Lirio – Membro;
- V. Leandro de Assis Barbosa – Membro;
- VI. Daniela Mill Damasceno – Membro;
- VII. Thais Ruchdeschel – Membro;
- VIII. Denise Maciel Ferreira – Membro.”

Art. 2º Revogar a Portaria nº 03-R de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Vila Velha/ES, 13 de novembro de 2025.

RAFAEL AMORIM RICARDO

Diretor-Geral Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba

REVISÃO	Nº PROCESSO	APROVAÇÃO	DATA	PÁGINAS
03	2025-H8X2H	DIRGERAL	13/11/2025	01